RES: ETAPA DE LANCES - DISPENSA ELETRONICA N 7/2025

licitacad

Enviado: guarta-feira, 1 de outubro de 2025 15:02

Para: Marcio Sergio da Silva [marciosergio_silva@hotmail.com]

Cc: gecol

Prezado Sr. **Mário Sérgio**, boa tarde!

Em referência à participação no sistema de dispensa eletrônica (SDE) n. 7/2025 DETRAN/MS, em conformidade com o Decreto Estadual n. 16.119 de 6 de março de 2023, cumpre ressaltar que conforme aviso de contratação direta publicado, notadamente nos itens 3.1.1, 3.1.2, 5.1.6 e 5.2, a abertura automática da sessão de lances pelo SDE ocorreu dia 30/09/2025 às 07:30 (horário local), com os interessados que se credenciaram e encaminharam proposta, para que disputassem o objeto, mediante lances públicos e sucessivos pelo período de 06 (seis) horas, e **decorrido esse prazo previamente fixado para duração da dispensa eletrônica, foi encerrado automaticamente pelo SDE às 13:30 (horário local) a etapa de lances**. Encerrada esta fase, o sistema ordenou e divulgou os lances em ordem crescente de classificação, passando esta entidade às demais etapas de verificação da conformidade da proposta e julgamento de habilitação.

Neste tipo de procedimento de contratação direta, diferentemente do rito do sistema de pregão eletrônica ou concorrência, decorrido o prazo fixado para duração da dispensa, o sistema encerra automaticamente a etapa de lances, não havendo possibilidade de prorrogação.

Att.,

Myriane Silvestre dos Santos

Setor de Licitações DETRAN MS 67 3368-0156 www.detran.ms.gov.br Rodovia MS 080, KM 010 Campo Grande, MS - 79114-901

De: Marcio Sergio da Silva [marciosergio silva@hotmail.com]

Enviado: terça-feira, 30 de setembro de 2025 13:36

Para: licitacao

Assunto: ETAPA DE LANCES - DISPENSA ELETRONICA N 7/2025

A ETAPA DE LANCES DA DISPENSA ELETRONICA N 7/2025 se encerrou sem disputa de lances conforme ata o lance vencedor se deu nos ultimos segundos do certame, e o relogio deveria ser prorrogada para ultima disputa de lances, e isso não ocorreu, a licitação foi encerrada automaticamente.

att MARCIO SERGIO DA SILVA M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA